LEI ORDINÁRIA Nº 2067

de 31 de agosto de 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legaisque lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1°..

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2017 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. .

A autorização de que trata o caputdeste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº2.042/2016.

Art. 2°..

Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I.

Os elementos de despesas abaixo serão objetos de anulação orçamentária:

Poder02 Executivo

Órgão0205 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade020500 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 004 Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa0003 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade Planejamento 2008 – Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Elemento3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

Poder02 Executivo

Órgão0210 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade021001 – Fundo Municipal de Saúde

Função010 – Saúde

Subfunção302 – Assistência Hospitalar Ambulatorial

Programa0053 – Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade2033 – MAC/Componente Limite Financeiro

Elemento4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente

Elemento3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Civil

Elemento3.1.91.13.04-Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social

Poder 02 Executivo

Órgão 0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social-SAS

Unidade 020703 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função008 Assistência Social

Subfunção 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa 0022 – Implementação de Políticas Sociais

Projeto Atividade Planejamento2286 – Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora

Elemento3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

II.

Os elementos de despesas abaixo serão objetos Superávit Financeiro.

Poder02 Executivo

Órgão0207 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

Unidade 020703 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função008 Assistência Social

Subfunção244 – Assistência Comunitária

Programa0022 – Implementação de Políticas Sociais

Projeto Atividade Planejamento 2283 – Manutenção das Ações com Recurso do FEAS

Elemento4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Poder 02 Executivo

Órgão 0210 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 021001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0058 – Bloco de Investimento

Projeto Atividade Planejamento 1253 –Aquisição de Equipamento em Geral

Elemento 4.4.90.93.00.- Indenizações e Restituições

Poder 02 Executivo

Órgão 0208 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Função 12 Educação

Subfunção 361- Atenção Básica

Programa0018 – Transporte Escolar

Projeto Atividade Planejamento 2057 – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar

Elemento 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições

Art. 3°..

Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4°..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 31 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBERPrefeito Municipal de Camapuã

Lei Ordinária Nº 2067/2017 - 31 de agosto de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em